

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 069/89, de 29 de dezembro de 1989.

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno a
Oscar Menezes de Lima.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

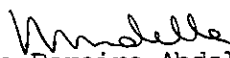
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno de
sua propriedade a Oscar Menezes de Lima.

Art.2º - O terreno, objeto da presente doação, com área de
180,00 m², localiza-se no Setor 11, Quadra 139, Lote 02 com as seguintes caracte-
rísticas e confrontações:

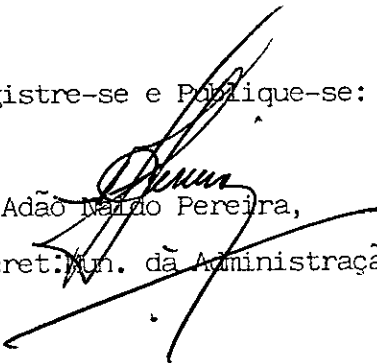
- .Norte, em 15,00m, com Júlio Silvio Coelho Leal;
- .SUL, em 15,00m, com o prolongamento da Rua Borges de Medeiros;
- .LESTE, em 12,00m, com a Rua Veranópolis, para onde faz frente;
- .OESTE, em 12,00m, com Vilson Marques Alves.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 29 de
dezembro de 1989.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Adão Máximo Pereira,
Secret: Mun. da Administração.